



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.821

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1955

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 15-1-55.

Ofícios:

N. 22177, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Toshio Ohashi — Faça-se o expediente regular.

N. 22178, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Shizuo Ohashi — Faça-se o expediente.

N. 22179, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Tokuju Ohashi — Faça-se o expediente regular.

N. 22180, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Kumao Hayashi — Faça-se o expediente regular.

N. 22181, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Hiroshi Kida — Faça-se o expediente.

N. 22182, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Takashi Obara — Faça-se o expediente regular.

N. 22183, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Alvaro Gonçalves de Amorim — Faça-se o expediente regular.

N. 22184, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Saburo Kato — Faça-se o expediente regular.

N. 22185, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Ledoux Paul Vicent Désiré — Faça-se o expediente regular.

N. 22186, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Hideo Shibata — Faça-se o expediente.

N. 22187, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a João de Oliveira Mendes — Faça-se o expediente regular.

N. 22188, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto que concede naturalização brasileira a Yoshiharu Nagano — Faça-se o expediente regular.

Em 18-1-55.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de José Henrique Nobre, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública — anexo o contrato de João Alves Martins, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Em 19-1-55.

Ofícios:

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Maurício Assis das Neves, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Osvaldo Aurino Saravia, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Osmarino da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Oscarino Santos, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Orivaldo Andrade Brito, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Milton Rodrigues Cordovil, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Oscar Cordeiro da Conceição, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Em 18-1-55.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Odílio Gonçalves de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Messias Quadros de Souza, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Pedro Pierre de Araújo, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Em 19-1-55.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Manoel Marins dos Santos — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Manoel Inácio de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Nicolau Melo da Cruz, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Nicolau Mota Arrais, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Nílton dos Santos Pimentel, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Paulino Gemaque de Miranda Filho, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Tavares dos Santos, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo da Costa Pena, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Rodrigues de Barros, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Nodato da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Sales de Vasconcelos, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Félix Borges, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de José Cabral de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de José Severino de Nascimento, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Walter de Souza Moraes, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Waldemar Teixeira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Em 20-1-55.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Waldemar Farias Ferreira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Wanderley Cezar de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Wilson Nerys Fernandes, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Boletins:

N. 11, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 16-1-55 — Ciente. Arquive-se.

N. 12, do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Raimundo Tavares dos Santos, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer. Arquive-se.

S/n., do Departamento Es-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações perientes à matéria retratada, nos Estados e Municípios, devem ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela DiretoriaArnaldo Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..

Página, por 1 vez ..

½ Página, por 1 vez ..

Centímetros de colunas:

Por vez

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas, sejam feitas só por

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade, os órgãos oficiais.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Processos de Salário Família despatchado pelo Departamento do Pessoal.

Processos:

N. 6523, de Aldídia Pinheiro dos Santos — Indeferido, as certidões não trazem o número dos registros nem indicação do pai.
N. 6719, de Aldenor de Sousa Franco — Junte certidão de casamento.

N. 6524, de Alvaro Bitencourt de Araújo — Indeferido, as certidões não indicam o número dos registros. Junte cert. de casamento e legais dos nascimentos.

N. 6748, de Alzira Marinho de Moraes — Junte cert. de casamento.

N. 6636, de Angela Campos

Frances — Indeferido, compareça o requerente com urgência ao D. P.

N. 6638, de Antônia Cravo Ferreira — Junte certidão de nascimento.

N. 6673, de Antônio Alves Cardoso — Junte certidão de casamento.

N. 4165, de Antônio Barbosa Alves — Indeferido, prove de onde é funcionário, e junte certidões de casamento.

N. 6721, de Artulina Barbosa Nascimento — Junte certidão de casamento.

N. 6522, de Aurora da Silva Albuquerque — Indeferido, não é legítimo ou legitimado.

N. 6529, de Caridade Mesquita Albuquerque — Junte certidão de casamento e óbito.

N. 6825, de Celeste Soares Beira Pantoja — Junte certidão de casamento.

N. 6642, de Ciriaco Oliveira — Junte laudo da Junta Permanente do S. A. M. S.

N. 6641, de Coriolano Pinto Bonfim — Junte-se no anterior processo.

N. 6679, de Doris Juraci de Oliveira Jucá — Junte certidão de casamento e óbito.

N. 6882, de Domingos Ferreira Ribeiro — Junte certidão de casamento.

N. 6476, de Elmira Gonçalves da Silva — Indeferido, não são legítimos ou legitimados.

N. 6683, de Elvira Cabral de Sousa — Junte certidões legais de casamento e nascimento.

N. 6530, de Emiliana Maués da Costa — Junte certidões legais.

N. 6778, de Esmerita Galvão de Ataide Silva — Compareça o requerente com urgência ao D. P.

N. 6635, de Feliciano Barroso Peres Duarte — Prove ser casada civilmente.

N. 6725, de Francisca Holland da Silva Chaves — Junte certidões legais.

N. 6645, de Francisco José de Oliveira — Junte certidão de casamento.

N. 6532, de Francisco Silveira da Silva — Junte certidão de casamento.

N. 6479-2, de Francisco Xavier Frazão — Junte certidão de casamento.

N. 6882-4, de Homero Marques da Silva — Junte certidão de casamento.

N. 6845, de Heitor de Matos Corrêa — Junte certidão de casamento.

N. 6781, de Herundina Andrade da Silva — Junte certidão de casamento.

N. 6747, de Hilda Damasceno Paixão — Junte decreto de nomeação para retificação do nome.

16.ª RELAÇÃO
Processos de salário família deferidos pelo Departamento do Pessoal.

Registros Requerentes

Filhos

1516	Abel Ferreira da Silva	3
1517	Alberto Ferreira de Carvalho	3
1518	Alcinda Ramoa Fernandes	1
1519	Angela Castanho Martins	2
1520	Aníbal Pinheiro Sampaio	6
1521	Antonia dos Santos Reis	1
1506	Argentina Pinheiro Paes	1
1522	Benedita Santana Reis	1
1523	Bento de Menezes Costa	4
1524	Carlos Lopes Vieira	2
1525	Cipriano Silva Lisboa	2
1526	Diva Nobre do Nascimento	2
1527	Edgar Olinto Contente	2

Sexta-feira, 28

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1955 — 3

1507	Eduardo Mendes Patracha	7
1503	Eneida de Alencar Silva	3
1528	Estelina de Sousa Ramos	1
1529	Firmo Malcher Pinon	2/3
1508	Francelio Pereira Gomes	2
1530	Francisca Lima Rodrigues	6
1504	Francisco de Araújo Celso	2
1531	Francisco Bezerra da Costa	5
1532	Francisco Paulino da Silva	8/9
1509	Frederica Ferreira Martins	7/8
1533	Geminiano Cardoso	5
1505	Generosa de Almeida Viana	3
1534	Graziela Alencar do Nascimento	9
1510	Haroldo Pina	3
1535	Helena Guimarães Ferreira	2
1536	Hermogenia Araújo Bichara	10
1511	Ilda Maria de Sousa Rodrigues	4
1538	Irene Galvão dos Santos	3
1539	Izabel Maria Garcia de Lima	5
1540	Ivana da Conceição Silva	1/2
1541	Jair Rocha Bandeira	5
1542	Joana Roberta de Moraes	1
1543	João Fontenelle de Sousa	6
1512	Joaquim Antonio de Lira	3
1544	José Barbosa Lima	7
1545	José Clarindo de Sousa Martins	5
1546	José Ferreira da Silva	5/6
1547	José João Vicente Carrera	1
1548	José Nery de Brito	4
1549	José de Queiroz Moreira	2/3
1550	José da Silva Coimbra	3
1551	Júlio Cesar Ribeiro de Sousa Bentes	7
1552	Lauro Alves Macola	7
1553	Leonila Leite Borges	10
1554	Lucimar Lemos Gonçalves	4
1555	Luiz Gonzaga Neves	6
1556	Luiz de Sousa Andrade	2
1557	Luiz Torreão Martins da Costa	5
1558	Luiza França da Silva	4
1559	Manoel Raimundo de Santana	5
1560	Marcino José de Aguiar	2
1561	Maria Amélia Gonçalves Langanke	3
1562	Maria Anunciada Macieira Peixoto	3
1563	Maria Costa de Sales	1
1564	Maria Elizabeth da Silva Ferreira	1
1565	Maria Irene dos Reis	4
1566	Maria José Ferreira de Sousa	3
1567	Maria Lucy de Ribeiro Cunha	4
1568	Maria Luiza Melo dos Reis	1
1569	Maria Luzia Queiroz Mendonça	1

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro ... 2.435.092,90
Em documentos ... 144.249,10
Depósitos Especiais 103.839,20

TOTAL ... 2.683.181,20

Belém (Pará), 26 de janeiro de
1955 — A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará hoje, dia 28 de janeiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:
Pessoal fixo e variável:

Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, Reformados, Disponibilizados e Pensionados.

Custeios:
Asilo D. Macêdo Costa, Mata-douro do Maguari e Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Diversos:
Byington & Cia., Raimundo Pereira Brasil, Carlos Menezes, Pará Telefone Company, Horácio Ferreira dos Santos Bastos, Severino de Oliveira Negri e Cap. Camilo Alves Souto.

Restos a pagar:
Viúva Dr. Sinval da Silva Couti-

nho, I.A.P.I., Pena & Alves (Casa Loureiro), P. Martini & Cia., A. M. Fidalgo & Cia. e Importadora de Ferragens S. A. (Armazens Ancora).

Departamento de Despesa de S. E. F., 27 de janeiro de 1955.
J. J. Aben-Athar
Diretor do D. D.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a funcionária Florilda Castelo de Souza, Estatístico-auxiliar classe D, para responder pela Chefia da 2.ª Secção, durante o impedimento da Chefe Miracy Nunes dos Santos, que se encontra em gôs de licença-reposo.

Departamento Estadual de Estatística, 3 de janeiro de 1955, ano 19.º do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Orion Klaautau
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 5 DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, Manoel Gomes dos Santos, como extranumerário-diarista, para prestar serviços nesta Secretaria, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), a partir de 1º. do corrente, correndo o respectivo dispêndio, pela verba Secretaria de Estado de Produção — Consignação Pessoal Variável — Subconsignação Diarista, constante da Tabela 52, da Lei 914, de 10 de dezembro de 1954.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 19 de janeiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 8 DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, Benedito Chaves de Almeida, como extranumerário-diarista, para prestar serviços nesta Secretaria, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), a partir de 1º. do corrente, correndo o respectivo dispêndio, pela verba Secretaria de Estado de Produção — Consignação Pessoal Variável — Subconsignação Diarista, constante da Tabela 52, da Lei 914, de 10 de dezembro de 1954.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 19 de janeiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 9 DE 19 DE JANEIRO DE 1954

O agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, Agostinho Ferreira de Moura, como extranumerário-diarista, para prestar serviços nesta Secretaria, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), a partir de 1º. do corrente, correndo o respectivo dispêndio, pela verba Secretaria de Estado de Produção — Consignação Pessoal Variável — Subconsignação Diarista, constante da Tabela 52, da Lei 914, de 10 de dezembro de 1954.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 19 de janeiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 10 DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir, Nelson Ciríaco de Assunção, como extranumerário-diarista, para prestar serviços nesta Secretaria, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), a partir de 1º. do corrente, correndo o respectivo dispêndio, pela verba Secretaria de Estado de Produção — Consignação Pessoal Variável — Subconsignação Diarista, constante da Tabela 52, da Lei 914, de 10 de dezembro de 1954.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 19 de janeiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

— Ao fiscal do distrito para informar.
N. 497 — Belchior Costa & Cia. Ltda. — Sim, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

N. 524 — Cia. Industrial do Brasil. — Ao chefe da 1.ª Secção para providenciar.

N. 526 — Isaac Bemuyal & Cia. — Verificado, embarque-se.

Ns. 17, 19, 22 e 23 — Quartel General da Primeira Zona Aérea e 40 — Inspeção Regional de Estatística Municipal. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Relação de Duplicatas da Firma Gonçalves Pereira & Cia. — À Secção de Fiscalização.

N. 531 — José de Ribamar Pessoa. — Certifique-se.

N. 530 — Seminário Arquidiocesano de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 529 — Abelino Nazaré Souza. — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 511 — R. Boltje & Zonen. — Telegrafe-se ao sr. coletor de S. Sebastião da Boa Vista autorizando a medição e embarque.

N. 514 — Sobral, Irmãos S/A. — À 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 25

1-955 ... 2.964.414,60

Renda do dia

26 de 1-55 .. 562.620,10

Reco-
lhimen-
tos e
descon-
tos ...

16.532,20

579.152,30

SOMA ... 3.543.566,90

Pagamentos efetuados no dia 26 de janeiro de 1955

860.385,70

SALDO para o dia

27-1-955 ... 2.683.181,20

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 26-1-55.

Processos:

N. 124 — Macil Ltda. — A vista das informações, satisfaça o imposto na forma requerida sobre a diferença de Cr\$ 428,50 que, somada a importância de Cr\$ 2.483,50, paga em novembro, importa em Cr\$ 2.912,00, imposto relativo à 2.ª quinzena de dezembro do ano findo, além do acréscimo de 10% sobre a aludida diferença a pagar. À Secção de Fiscalização para devolver as guias, depois de feita a averbação na 1.ª e 2.ª via da guia n. 2020 e na escrita fiscal do requerente.

N. 296 — Soares de Carvalho. — Não havendo diferença a cobrar arquive-se.

N. 16 — Serviço de Cadastro Rural. — À Contadoria para informar.

N. 518 — O. B. Azevedo. — A Secção de Fiscalização.

N. 520 — Pinto & Pedrosa. — À Secção de Fiscalização para processar o pedido anexo.

N. 519 — Rocha Pinheiro & Cia. — À Secção de Fiscalização.

N. 16 — Serviço de Cadastro Rural. — Processe-se a restituição.

N. 478 — Pires Guerreiro & Cia. — À 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

S/n — Manoel de Matos Costa. — Averbe-se e comunique-se ao sr. Secretário de Finanças.

N. 515 — Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Sebastião Bentes, para assistir e informar.

N. 526 — Aristides Fonseca Cardias. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Ns. 527 — Pedro, Nasser & Irmãos e 525 — S/A. White Martins. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 522 — José Maria Archer da Silva. — À 1.ª e à 2.ª Secção para os devidos fins.

N. 523 — A. C. de Oliveira.

reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.316 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Olinda Matos Heick, brasileira, casada, doméstica, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote 32 do recente loteamento da Curuzú, fazendo frente para uma Passagem, fundos para o Chaco entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 58,00 metros.

Dimensões:
Frente — 8,00 metros.
Fundos — 18,82 metros.

Área — 150,56 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confinando de ambos os lados com o resânte do loteamento.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.317 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Jayme Passos, brasileiro, comerciário, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Silva Rosado, Roso Danin, Juvenal Cordeiro de onde dista 13,55 metros e 2a. de Queluz.

Dimensões:
Frente — 3,80 metros.
Fundos — 64,00 metros.

Área — 243,20 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 435 e à esquerda com o imóvel s/n. No terreno há uma barraca cole-tada sob o n. 437.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.318 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Pre-

feitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Djalma Guedes de Figueiredo requerido por aforamento o terreno situado na quadra: José Bonifício, Barão de Mamoré Conselheiro Furtado e Gentil Bitencourt, de onde dista de 67,75 mts., distando da linha de frente de 70 metros, pois é terreno encravado.

Frente: 23 metros.

Fundos: 75 metros.

Área: 1.725m². Tem a forma paralelográfica. Terreno cercado.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.011 — 8, 18 e 28|1|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Helena Ferreira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: na Vila de Icoraci: Rua dos Andradadas, Berredo, Santa Izabel e Juyêncio Sarmento distando de 98,70 metros.

Dimensões:

Frente — 11,00 metros.

Fundos — 66,00 metros.

Tem uma área de 726,00 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina em ambos lados com quem de direito. Terreno baldio, sem benfeitoria.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de junho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.008 — 8, 18 e 28|1|55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**SECRETARIA DE FAZENDA**

Concorrência Pública

Abre concorrência pública para a aquisição de 300 (trezentos) pares de borzeguins, couro preto a ponto e duas ordens de pregos.

Pelo presente edital, com o prazo de oito (8) dias, fica aberto concurso público no presente exercício, para a aquisição de trezentos (300) pares de borzeguins, couro preto, a ponto, duas ordens de pregos, com contraforte forrado e palmilhado, para o Corpo Municipal de Bombeiros, devendo os concorrentes apresentarem propostas escritas, em envelopes fechados, nesta Secretaria, até o dia 4 (quatro) de fevereiro vindouro.

Os concorrentes deverão apresentar prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais.

A Prefeitura se reserva o direito de anular a presente concorrência se as propostas não cumprirem aos interessados da Comuna.

Não serão válidas propostas de cobertura ao melhor preço.

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Pre-

feitura Municipal de Belém, dia imediato ao término do prazo, ou seja, dia 5 (cinco), às dez (10) horas da manhã, nesta Secretaria.

Secretaria da Fazenda, 28 de janeiro de 1955. — (a) Hamilton Farias Moreira, secretário de Fazenda.

(G—28, 29 e 30)

DEPARTAMENTO**DE ESTRADAS****DE RODAGEM****EDITAL DE CHAMADA**

De ordem do sr. engenheiro diretor geral, convidado o sr. João de Sousa Santos, motociclista, lotado na BR-14, 2º Setor de Construção, a reassumir as suas funções neste De-

partamento, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser dispensado por abandono de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, "Folha do Norte" e "Provincia do Pará".

Belém, 24 de janeiro de 1955. — (a) Eng. Augusto Lobato Mendes, assistente administrativo.

(Ext. 28-1-55)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA****IMPRENSA OFICIAL**

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-1952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " " Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1 " " " Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " " Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " " Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 " manual "Phoenix Press", s/n.
1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezesseis de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mélo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

INDÚSTRIAS SÉCULO XX

S / A.

ATA da Sessão Extraordinária da Assembléia Geral das Indústrias Século XX, S. A., realizada no dia 9 de janeiro de 1955, para deliberar sobre aumento do Capital, reforma dos Estatutos e o que ocorrer:

Às nove e trinta da manhã do dia 9 de janeiro do corrente ano de 1955, em sua sede à avenida Pedro Miranda n. 584, achando-se aí presentes número de acionistas representando mais de 2/3 do Capital, conforme consta do livro de presenças, assumiu a presidência o Sr. Carlos Gaspar Rodrigues Pires Ferreira, presidente da Assembléia Geral, sendo convidados para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Oscar Moreira da Silva e José Antunes Figueira. Igualmente foi convidado o Sr. Dr. Otávio Meira, advogado da sociedade, para tomar parte nos trabalhos no sentido de atender quaisquer consultas ou esclarecer dúvidas que porventura surgissem no decorrer da sessão. Inicialmente o Sr. Presidente mandou ler a convocação publicada nos jornais "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL, nos dias 1, 2 e 3 do corrente, redigida nos seguintes termos:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL

2a. Convocação

De ordem do Sr. Presidente, com fundamento no artigo 27, dos nossos Estatutos, 86 e 104 do Decreto-Lei 2.627, são convidados os Srs. Acionistas desta empresa, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo domingo, 9 do corrente, em sua sede social, à avenida Pedro Miranda n. 584, às 9 horas da manhã, para deliberar sobre os seguintes assuntos de interesse social:

- a) aumento do Capital;
- b) reforma dos Estatutos;
- c) o que ocorrer.

De conformidade com a exigência do artigo 104, já citado, do Decreto-Lei 2.627 é imprescindível o comparecimento de sócios que representem pelo menos 2/3 do Capital Social.

Belém, 1 de janeiro de 1955.
— (a) Samuel Napoleão Co-

hen, Secretário.

A seguir manda S. S. proceder a leitura da proposta da Diretoria para aumento do Capital e reforma dos Estatutos, a qual está concebida nos seguintes termos:

Srs. acionistas:

Os negócios desta Sociedade vêm se desenvolvendo em ritmo crescente de progresso. O equilíbrio com que suas operações são realizadas, a prudência na formação de estoques numa época de preços oscilantes, tudo tem obedecido a um regime de economia para o fortalecimento desta empresa.

Analizando a sua situação sob diferentes aspectos, parece a esta Diretoria que será conveniente promover o aumento do seu Capital Social para Cr\$ 7.000.000,00. Esse aumento poderá ser realizado no prazo legal de trinta dias sem que os senhores acionistas tenham de desembolsar dinheiro. Embora não estando ainda o Balanço do exercício findo encerrado, pelo nosso serviço de Contabilidade podemos já ter uma idéia bastante aproximada dos resultados do corrente ano, de modo que, além do dividendo ordinário, vai ser possível distribuir aos srs. acionistas uma bonificação que cobrirá o aumento do Capital ora proposto. Serão, assim, distribuídas novas ações aos Srs. acionistas proporcionalmente ao Capital de cada um. Com essa providência o valor do aumento do Capital se aplicará na ampliação dos seus negócios e em melhoramentos que forem aprovados na forma dos Estatutos.

Ouvido o Conselho Fiscal, por maioria de votos, se pronunciou favorável a esta proposta, conforme parecer aqui anexo; cabe agora, a esta Assembléia decidir do modo que lhe pareça mais conveniente aos interesses da sociedade.

Belém, 7 de janeiro de 1955.

(a) Manoel de Matos Lima
Presidente

Samuel Napoleão Cohen
Secretário
José de Matos Lima
Tesoureiro

PARECER DA COMISSÃO
FISCAL

O Conselho Fiscal, no de-

sempenho das suas funções é o relato fiel das ocorrências havidas e que vai assinada pela mesa.

Belém, 9 de janeiro de 1955.

(a) Carlos Gaspar R. Pires Ferreira, Presidente da Assembléia Geral
Oscar Moreira da Silva, Secretário da Assembléia Geral

José Antunes Figueira, Secretário da Assembléia Geral

ACIONISTAS PRESENTES

E REPRESENTADOS:

(a) Antonio Moreira da Silva
Manoel de Matos Lima
José de Matos Lima
Oscar Nogueira da Silva
Leote Piqueira
Antonio Pinto Soares
Luciano Fernandes Conde

Luciano Moura Santos
João José de Moraes
José Lourenço
Marcelino da Silva Pinho

Manoel Oliveira Anastacio
Antonio Ferreira da Silva

Joaquim Dias da Silva
Norberto do Corral
Alvaro Gouveia
Francisco Cavaleiro Clara

João Manoel Vilão
Florêncio Gavilanes Farias — Pp. Hernani Lima
Francisco Ribeiro da Silva — Pp. Hernani Lima

Hernani Dias da Cruz — Pp. Hernani Lima
Eduardo Gonçalves S. Batista — Pp. Hernani Lima

Vitorino Neves Dias Lopes
Orlando Cardoso Ferreira

Antonio José Rodrigues
Daniel Rodrigues Coelho
Silvano Barata da Silva
Jaime Augusto Velho Vilhena

João da Silva Tavares
Antonio Pinto Ferreira
Antonio de Matos Lima
Fernando de Matos Lima — Pp. Antonio de Matos Lima

João Fernandes Gonçalves

Francisco Dias Ribeirinho — Pp. Francisco T. Galego

Francisco Pereira Toureiro Galego

Carlos Brito Dourado
Antonio Henriques Pinho
Abilio Tavares da Silva
Acacio Felicio Sobral
José de Oliveira Neves
Silvério Neves de Oliveira.

José de Oliveira Mendes
Emídio Antonio Lopes
Augusto dos Santos Grêlo

João do Nascimento Grêlo

Gabriel Fontinha Alves Carrêlo

Guilherme Vieira
Mario Monteiro Leal

Antonio Tavares de Pinho

Samuel Napoleão Cohen
Artur Henrique Lopes — Pp.

Samuel Napoleão Cohen
Cohen

Newton Corrêa Vieira
Carlos Diniz — Pp. Leote Piqueira

Herdeiros de Antonio D. Piqueira — Leote Piqueira — Pp.

José Barbosa de Oliveira Neves — Pp. Leote Piqueira

Aurea Napoleão Cohen
Aurora Napoleão Cohen

Edgar Napoleão Cohen
José Antunes Figueira

João de Oliveira Mendes — Pp. Manoel Maria dos Santos F. Jr.

Adelino Lourenço
Manoel Albino F. Pinho

Caetano Antonio Torres
Waldemar Marques

Laujinda Marques — Pp. Waldemar Marques

Carlos Gaspar Rodrigues
Pires Ferreira

Confere com o original.
Belém, 9 de janeiro de 1955.

(a) Samuel Napoleão Cohen, Secretário
Visto :

(a) Manoel de Matos Lima, Presidente.

Firmas reconhecidas pelo tabelião Dr. Edgar Chermont.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia autêntica de ata em duas vias foi apresentada no dia 26 de janeiro de 1955 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na data de hoje contendo quatro folhas de números 54-57 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 24-955, a parte

pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na primeira via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 27 de janeiro de 1955. — O Diretor, Oscar Faciola.

(Ext. — 28-1-55)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

AVISO N. 7

O Banco de Crédito da Amazônia S. A., usando das atribuições que lhe confere o art. 5.º, do decreto-lei n. 4.841, de 17 de outubro de 1942, resolve revigorar as instruções constantes do seu Aviso n. 4, de 1943, nos termos seguintes:

1 — Fica instituído, para o fim de identificação da procedência da borracha, o registro de MARCAS e CONTRA-MARCAS, respectivamente para seringalistas e seringueiros, na Amazônia e Estado de Mato Grosso.

2 — A MARCA do seringalista será representada por uma ou mais letras maiúsculas do alfabeto, simples ou geminadas.

3 — A CONTRA-MARCA do seringueiro será representada por algarismos árabicos.

4 — A MARCA e CONTRA-MARCA deverão ser gravadas na borracha preparada para embarque no seringal, seja em péles, blocos ou laminada.

5 — A borracha a granel, como sernambi, acondicionada em sacos, caixas, barricas, engradados, etc., deverá trazer a MARCA do seringalista nos respectivos invólucros, estampada a tinta.

6 — O registro de MARCAS e CONTRA-MARCAS é obrigatório, e será feito no BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA, S. A., incumbindo ao seringalista o registro da sua MARCA e da CONTRA-MARCA de seus seringueiros.

7 — Toda a borracha produzida será entregue ao seringalista e só poderá sair do seringal devidamente MARCADA e pela barraca ou pôrto que o seringalista determinar.

8 — A infração da cláusu-

la anterior importa em fraude, sujeita à ação policial, inclusive apreensão do produto, e procedimento criminal que no caso couber.

9 — Toda borracha transportada para as praças de venda deverá ser acompanhada de uma "guia de trânsito", onde se mencionará:

a) nome do seringal produtor e sua localização;

b) nome do seringalista remetente;

c) pôrto ou local de embarque;

d) pôrto ou praça de destino;

e) nome do consignatário;

f) quantidade e peso dos volumes;

g) MARCAS e CONTRA-

MARCAS da borracha.

10 — A "guia de trânsito" acima referida será de uso obrigatório.

11 — A borracha entregue ao BANCO sem observância destas instruções não será classificada, ficando retida até que o entregador supra, pelos meios legais, a prova da procedência do produto.

Observações: — A partir de primeiro de março de 1955 será estritamente observada, pelo Banco, a disposição expressa no n. 11 do Aviso supra.

Belém, 6 de dezembro de 1954.

Pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A. :

A DIRETORIA

(Ext. — 28-1-55 e 1-2-55)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Superintendente, comunico aos interessados que fica aberta, pelo prazo de 30 dias a contar da presente data, a inscrição, em Registro próprio desta Superintendência, das firmas prestantes de serviços técnicos que apresentem condições de idoneidade para execução de obras a serem custeadas com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, segundo as modalidades de adjudicação previstas em lei.

Os pedidos de inscrição serão recebidos no Protocolo Geral desta Superintendência, à Passagem Bolonha n. 19, em Belém do Pará, e deverão ser instruidos com os seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao Superintendente (Estampilha Cr\$ 4,50, inclusive sêlo de educação);

2. Carteira profissional do engenheiro responsável;

3. Certidão de registro da firma no C. R. E. A.;

4. Recibo do pagamento de anuidade da firma no C. R. E. A.;

5. Certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou em Junta Comercial (com capital declarado);

6. Recibo ou certidão negativa do Impôsto de Renda;

7. Recibo ou certidão de Indústria e Profissão;

8. Recibo do Impôsto de Licença e Localização;

9. Certidão de registro e quitação do Instituto de Apontadoria e Pensões dos Industriários;

10. Certidão da Lei dos 2/3 (Departamento Nacional do Trabalho);

11. Certidão negativa do Cartório de Títulos e Documentos (protesto de letras);

12. Prova de quitação militar do engenheiro responsável;

13. Relação das especialidades a que se dedica a firma, e

14. Atestados de idoneidade técnica, prestados por órgãos de administração pública.

OBS.: 1) Todos os documentos acima referidos podem ser apresentados em cópia fotostática autenticada;

2) A firma inscrita deverá revalidar sua inscrição anualmente;

3) No requerimento de inscrição deve constar o endereço da firma.

Belém, 20 de janeiro de 1955. — (a) ARTHUR SAMPAIO CADEPA, Chefe do Setor de Obras.

(Ext. — 20 e 28|1 e 6|12|55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 4.349

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Amélia Catarina Lobo Pinheiro para o cargo efetivo de Escritário — padrão I, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Auristela Torres do Carmo, para o cargo efetivo de Escritário, padrão I, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Maria Salomé de Araújo Novais, para o cargo efetivo de Escritário, padrão I, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Maria Adelina da Sil-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Antonieta da Rosa Lima Machado para o cargo efetivo de Taquígrafo, padrão Q, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Amazonino Gonçalves e Silva para o cargo efetivo de Oficial Administrativo, padrão M, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Nair Agrípina Gomes de Melo para o cargo efetivo de Escritário, padrão I, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Maria Adelina da Sil-

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Raimunda Liege de Azevedo Pantoja para o cargo efetivo de Dactilógrafo, padrão I, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Maurilena Ohana Pinto para o cargo efetivo de Escritário, padrão I, em substituição a Amélia Catarina Lobo Pinheiro, que se encontra requisitada para o Tribunal Regional Eleitoral, e lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

PORTRARIA

Antônio de Oliveira Mello, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Resolve, em cumprimento ao Ato Administrativo do Tribunal de Justiça n. 1, de 24 de janeiro de 1955, que reestruturou o Quadro funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nomear Francisco Casemiro da Silva para o cargo efetivo de Servente, padrão G, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1955.

Antônio de Oliveira Mello
Presidente do Tribunal

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 26 DE

JANEIRO DE 1955

Juizo de Direito da 2.ª Vara,

ac. a 1.º

Juiz — DR. JOÃO BENTO DE

SOUZA

Inventário de Raimundo de

Bruto Pinto — Mandou proceder a partilha.

Interdição de Percina Da-

miana Gomes — Decretou e no-

meou Curadora da mesma sua

irmã, Rita Gomes do Nascimen-

to.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — DR. MILTON LEÃO DE MELO

Inventário de Eugênio Shutz-le — Em termo de adjudicação. — Idem, de Camilo de Sena Ferreira — Digam os interessados.

— Idem, de José Francisco Ligeiro — Mandou proceder a partilha.

— Arrolamento de Júlia Ribeiro Ferreira — Mandou seja cumprida a parte final do despacho de fls. 8.

— Inventário de Perciliana Miranda de Araújo — Em termo de adjudicação.

— Despejo; A., Izaura Cardoso de Carvalho; R., Vitor Rocha de Matos — Mandou citar.

— Inventário de Auvard do Couto Ribeiro — Em avaliação.

Juiz de Direito da 6.^a Vara, ac. a 5.^a

Juiz — DR. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento do Dr. C. de Menores — Sim.

— Ação executiva; A., Manoel Pinto da Silva; R., Raimundo Maurício Neves — Mandou expedir nova carta precatória.

— No requerimento de Oscarina Barbosa de Oliveira — Mandou justificar.

— Idem, de Maria Lucimar Rodrigues — Diga o M. Público.

— Retificação; Requerente, Herundina Gomes da Silva — Julgou procedente.

— Ação executiva; A., S. Araújo & Cia.; RR., Lima & Ferreira — A cartório.

— No requerimento de Perfumaria Febo Ltda. — Conclusões.

— Inventário de Carlos Osterberg Norat — A cartório.

— Ação ordinária; AA., Manoel Conde e sua mulher; R., O Rádio Clube do Pará — Marcou o dia 3 de fevereiro p. às 17 horas, para a diligência.

— Reclamação feita por Geraldino Ferreira da Silva contra o Departamento de Fôrça e Luz — Ao cartório do Escrivão Nononha da Mota.

— Embargos de terceiro senhor e possuidor; Embargante, Pedro Barroso Martins; Embargado, Dr. José Batista de Souza Leão — Diga a parte contrária.

— Comissão; A., A. Prefeitura de Belém; R., Conrado Martins Machado — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

— Idem, idem, contra José Joaquim Moreira — Idêntico despacho.

— No requerimento de Lourenço Monteiro Lopes — Digam os interessados.

— Idem, de Raimunda Assunção Cruz — Diga o M. Público.

— Idem, de Alfredo Lopes Tavares — Idêntico despacho.

— Idem, de Euclides Vieira Fernandes — Idêntico despacho.

— Alteração de nome, para fins comerciais; Requerente, Lídia Guaglianone — Mandou expedir o alvará.

Juiz de Direito da 7.^a Vara

Juiz — DR. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Entrega de menor; Requerente, Expedito Leite — Mandou citar.

— No requerimento de Mário Gama e Silva — Conclusos.

— Idem, de dona Glafira de Castro Lobato — Deferido.

— Alimentos; A., Maria Paulina de Souza Cardoso; R., Antônio Alves Cardoso — A cartório.

Pretoria do Civil e Comércio

Pretora — DRA. LEDA HORTA DE SOUZA MOITTA

No requerimento de João Sanches Gonçalves — Conclusões.

— Idem, de Barbosa & Cia. — Mandou citar.

— Arrolamento de Maria Nunes da Silva — Ao titular da 1.^a Vara.

— Ação ordinária; A., Walther Heine; R., Domingos Salim Miranda — A cartório.

— Despejo; A., Benjamim Lisboa; R., Antônio Loureiro — Marcou o dia 11 de fevereiro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

no art. 842, inciso IX, do mesmo Código, pois das decisões que julgou deserta a apelação cabe agravo de petição, e este, no caso vertente, não foi usado. P. e R. Belém, 22 de janeiro de 1955.

— (a) Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça.

Em tempo — Sejam devolvidos os presentes autos à comarca de origem. Era ut supra. — a) Borborema.

Despacho proferido pelo exmo. sr. des. Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça, nos autos de reclamação crime da comarca de Cametá, em que é reclamante, Francisco Soares e reclamado, Raimundo Braga de Azevedo. Vistos, etc.

A reclamação de fls. 2, de Francisco Soares visa o desarquivamento do inquérito policial instaurado na comarca de Cametá em setembro de 1952, a propósito dos ferimentos que o reclamante recebeu de Raimundo Braga de Azevedo.

O Egrégio Tribunal de Justiça, pelo venerando Acórdão de fls. 13, mandou que esta Corregedoria providenciasse a respeito.

Essa providência, entretanto, ainda não foi determinada, razão por que, tomando conhecimento da dita reclamação, determino o desarquivamento do inquérito policial e a consequente denúncia do acusado, recomendando rápido e regular andamento do processo, decidindo o juiz, afinal, como entender acertado segundo o seu critério e as provas apuradas na instrução, pois ainda não se operou a prescrição do crime.

Devolvam-se, com urgência, os autos de inquérito, à comarca de origem.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de janeiro de 1955.

— (a) Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça.

Despacho proferido pelo exmo. sr. des. Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça do Estado, nos autos de informações da comarca de Soure, em que é informante, Pedro da Silva Ramos, juiz de direito interino, da comarca de Soure.

Vistos, etc.

O réu João Camilo das Chagas foi preso em flagrante, como incurso nas penas do art. 129, § 1.^º, número I e II, do Código Penal, por haver ferido Raimundo Bruno de Avelar, fato ocorrido no dia 7 de setembro de 1954, na comarca de Soure. Sucedeu que, submetida a vítima, a exame de sanidade física, este revela que, no trigésimo dia, ela não podia ainda exercer suas ocupações habituais, pois a lesão corporal ainda não havia saído inteiramente.

Trata-se, portanto, de crime de ferimentos graves, punido com a pena de reclusão, e é crime inafiançável. A fiança, que lhe foi concedida, é, pois, ilegal e deve ser cassada.

Assim sendo, oficie-se ao Supre., em exercício do cargo de juiz de direito, recomendando que torne sem efeito a fiança concedida a João Camilo das Chagas, e faça este voltar à prisão, onde se encontrava, até a decisão definitiva do processo. Publique-se e intimé-se.

Belém, 22 de janeiro de 1955.

— (a) Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça.

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

Citação com o prazo de sessenta dias, como abaixo se declara. O doutor Steleog Bruno dos Santos Menezes, juiz de Direito, em exercício, desta Comarca, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo, foi apresentada uma petição, pelo sr. Abdón Moreira Holanda, único

responsável pela firma A. Holanda, desta cidade, cujo teor é o seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Abdón Moreira Holanda, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, único responsável pela firma A. Holanda, estabelecido à estrada do Tentugal, quilômetro 2, no subúrbio desta cidade, vem com o devido respeito, por seu procurador infra assinado, expor e requerer o seguinte: — I — O suplicante tem o seu estabelecimento comercial no subúrbio desta cidade, e se dedica à compra de gêneros de produção local, e venda de estivas, cereais, miudezas, cuja firma gira sob a razão social de A. Holanda; II — Desejando, como é natural, acautelar-se contra possíveis prejuízos, oriundos de incêndios, o suplicante fez dois seguros contra fogo, nas seguintes Companhias: "Cia. de Seguros Garantia Industrial Paulista — São Paulo Apólice n. 3.367; Quantia segurada: quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), Vencimento: às 12 horas do dia 21 de fevereiro de 1954, e "Cia. Fidelidade de Seguros Gerais — Rio de Janeiro. Apólices n. B. F. — 50.080. Quantia assegurada: quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00). Vencimento: às zero horas do dia dia 14 de fevereiro de 1954. III — Ocorre, no entanto, que em a noite de treze de fevereiro, de 1954, verificou-se um incêndio no estabelecimento pre-citado, (depósito) sinistro esse que lhe proporcionou a perda total de todo o estoque de fibras existente no depósito do prédio segurado, tendo corrido na Delegacia de Polícia local, um inquérito, onde ficou provada a não culpabilidade do segurado, consoante inquérito; IV — O suplicante, tomou todas as medidas acauteladoras de seu interesse, para o recebimento do seguro, tanto que as ditas Cia. seguradoras, segundo informaram ao segurado, já haviam entrado em entendimento e autorizaram ao Instituto de Resseguros do Brasil, entidade encarregada das liquidações de sinistros, para efetuar o pagamento, sem que até o momento nenhuma providência final fosse feita pela mesma entidade, a despeito das reiteradas e inúmeras solicitações do interessado para este fim, ficando o requerente no desembolso das quantias seguradas, até o momento presente; V — Diante do exposto, uma vez que de acordo com o preceituado em o art. 178, § 6.^º, n. II, do Código Civil Brasileiro. Prescreve no prazo de um ano a ação do segurado contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autorize se verificar no país, como no caso, quer o suplicante interromper a dita Prescrição, nos termos do art. 172, n. I e n. II, do Cod. Civil Brasileiro, constituindo ditos devedores em mora, para que reconheça a correr o dito prazo consoante o estabelecido do art. 173; do mesmo diploma legal, vem, com esta, promover a Interrupção Prescricional, na forma prevista em o art. 174, n. I, da lei civil citada. Requer, portanto, a V. Excia. se digne mandar citar as referidas Cias. Seguradoras, por Edital, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, e igualmente ao representante legal do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) sediado, em Belém, com escritório no Edifício da Importadora de Ferragens, 2.^º andar, (Avenida 15 de Agosto — Belém), de todo o conteúdo da presente para que ofereça o que julgue de direito, pena de re�ilia, até final, decretando em seguida, a Interrupção ora, requerida, na forma legal, para ressalva de futuros direitos. Termos em que pede Deferimento.

Capanema, 8 de janeiro de 1955.

(a) pp. Mário Cavalcante Sucupira, sob sélos de (1) de Cr\$ 2,00,

Estadual, (1) de Cr\$ 1,00 da taxa

de Caridade e (1) de Cr\$ 0,10 da

taxa penitenciária. Dspacho. D. ao

escrivão Damasceno. Volte-me

conclusos. Em 8 de 1-55. — (a)

Steleog Bruno dos Santos Mene-

zes. (Mais adiante se lê: "Publi-

EDITAIS

JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTICA

Anuncio de julgamento da 1.^a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 28 de janeiro corrente para julgamento pela 1.^a Câmara Cível, da apelação cível da capital, em que é apelante, Pedro de Sousa Pais; e, apelada, Osmarina Silva Pais, pela Assessoria Judiciária, sendo relator, o sr. desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de janeiro de 1955. — Luis Farias, secretário.

TRIBUNAL DE JUSTICA

Anuncio de julgamento da 1.^a Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 28 de janeiro corrente para julgamento pela 1.^a Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" — Gurupá — Recorrente — O dr. juiz de direito da comarca — Recorrido — Florival Tenório de Matos. Relator, des. Arnaldo Lobo.

Apelação crime — Capital — Apelante — A Justiça Militar e João Ambrósio do Nascimento — Relator, des. Arnaldo Lobo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 24 de janeiro de 1955. — Luis Farias, secretário.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

Despacho proferido pelo exmo. sr. des. Augusto Rangel de Borborema, corregedor geral da Justiça, nos autos de informações da comarca de Soure, em que é informante, Pedro da Silva Ramos, juiz de direito interino, da comarca de Soure.

Vistos, etc.

Ao assumir o exercício de meu cargo de Corregedor Geral da Justiça, encontrei os presentes autos, perdidos entre vários paixéis arquivados.

Examinando-os, verifico que o réu Mandel Marçal de Vasconcelos reclama contra o despacho do dr. juiz de direito da comarca de Cametá, datado de 24 de novembro de 1950, que julgou deserta a apelação (aliás recebida apenas no efeito devolutivo) que havia interposto da sentença que julgava procedente a presente ação ordinária, movida por Nelson da Silva Parajós e cujo valor é de Cr\$ 1.000,00.

Pondo de parte o fato de não admitir o Código de Processo Civil apelação das decisões sobre causa de valor inferior ou igual a Cr\$ 2.000,00 (art. 639).

Faz saber que a este Juizo, foi apresentada uma petição, pelo sr. Abdón Moreira Holanda, único

que-se o respectivo Edital com o prazo de sessenta dias, observadas as disposições do art. 178 do Código de Processo Civil da República. Em 8 de 1 a 955. — (a) Steleto Bruno dos Santos Menezes. Expedido o presente Edital em razão do despacho acima, para o qual ficam as Cias. Seguradoras, acima descritas, e o Instituto de Resseguros do Brasil, por seu representante legal neste Estado, citados para, no prazo de sessenta mais dez dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, e num dos jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Capanema, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Raimundo Lauro Damasceno, escrivão que subscrevo.

Capanema, 8 de janeiro de 1955. O escrivão do 1º Ofício, Raimundo Lauro Damasceno.

(a) Steleto Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6 e 7-5-55;

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Cosme Francisco da Silva e dona Christina Oliveira Santiago.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, Rio Branco, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à rua Conceição, 1272, filho de Luiz Francisco da Silva e de dona Francisca Porfíria da Silva.

Ela é viúva, natural do Estado do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Conceição, 1272, filha de Brígido Portal e de dona Marcolina Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1955.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo. Honório.

(T — 10.310 — 28-1 e 4-2-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Clodoaldo Iça de Almeida e dona Celina Antonia da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Chaves, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem 25 de Junho, 50, filho de Germano Antonio de Almeida e de dona Brites Antonia de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Chaves, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 25 de Junho, 50, filha de dona Anésia Antonia da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1955.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo. Honório.

(T — 10.309 — 28-1 e 4-2-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Clodomiro Ribeiro Guimarães e a senhorinha Nadir da Costa Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, 1903, filho de Valdomiro

dos Santos Guimarães e de dona Maria Ribeiro Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à travessa José Bonifácio, 2020, filha de Henrique de Jesus Neves e de dona Elvira da Silva Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1955.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo. Honório.

(T — 10.312 — 28-1 e 4-2-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Pedro Moura Veiga e a senhorinha Joana Sulamita Fernandes Veiga.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Parque, 1539, filho de Antônio de Moura Veiga e de dona Ravmunda Neves Veiga.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 370, filha de Raimundo Carlos Veiga e de dona Josepha Fernandes Veiga.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1955.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo. Honório.

(T — 10.311 — 28-1 e 4-2-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João da Silva Alves e a senhorinha Maria de Lourdes dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Marquês de Herval, 484, filho de Francisco das Chagas Alves e de Dona Miguelina da Silva Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Dr. Morais, 666, filha de Manoel Augusto dos Santos e de Dona Luzia Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 27 de janeiro de 1955. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo (a) João Gualberto Alves de Campos.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo. Honório.

(T. 10.071 — 21 e 28/1/1955 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por procurador infra assinado que deu em aforamento a Alberto dos Reis Alves uma área em Icoaraci, rua da Matriz, lote 15,4º quarteirão, medindo 11,11m² de frente por 66m,00 de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1900-1954, num total de Cr\$ 67,60, inclusive multa como prova o documento-junto, está extinta a enfitue (art. 692, II, Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os términos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do R. suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confessar, testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessário à defesa de seu direito. Belém, 17 de novembro de 1954.

(a) Amílcar Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D e A como requer. Belém, 18 de novembro de 1954. (a) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital com o teor da qual ficarão os herdeiros do suplicado Alberto dos Reis Alves citados para no prazo de 30 dias, que correrão em cartório e mais dez dias para contestação, depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente e acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de dezembro de 1954. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado, oactilografai e subscrevo no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(Dias — 19 e 29/1 e 9/2/55)

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da quarta vara cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que pelo presente edital ficam citados Dalvina Alves de Sousa e Francisco Alves de Souza, do seguinte despacho proferido na ação ordinária que lhes move Francisco Duarte da Costa: "Decorrido, a contar da data, o prazo para a contestação, voltem-me os autos concluídos. Belém, 4 de janeiro de 1955. — Alves Campos". E para que chegue ao conhecimento dos citados, será o presente edital publicado pela Imprensa Oficial, jornal de grande circulação e afixado no lugares.

(Dias — 19 e 29/1 e 9/2/55)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Doutor José Jacyntho Abenathar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoaria, servindo junto à Secção de Coletoarias por portaria n.º 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Abenathar, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31-1-55).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que refereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Carlos Newton Sevalho Segadilha, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Travessa Padre Eutíquio n.º 682. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1955. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, 2º secretário.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

(T. 10.086 — 23, 25, 26, 27 e 28/1/55)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 1.487

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO N. 6.370

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.570, de 13 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Antero Antônio Marques, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: o terreno incide no lote n. 101, dos Covões de São Braz, fazendo frente para os trilhos da E.F.B. e fundos para a Av. José Bonifácio. Dimensões: frente — 5m. Lateral direita — 12,50m. Lateral esquerda — 15m. Área de 62,47m². Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o lote n. 103 e à esquerda com o lote n. 100.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.371

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.569, de 13 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Ficam elevados para dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.250,00) mensais os proventos da inatividade do professor Evaristo Henriques de Vasconcelos, antigo Inspetor General do Ensino Municipal.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar de Cr\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro cruzeiros) para ocorrer as despesas de cálculos nos proventos alterados no presente decreto.

Art. 3º Os direitos decorrentes do presente decreto têm seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de janeiro de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.372

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.575, de 14 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao sr. José Rocha Dantas, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Curuzú, Antônio Barreto, Visconde de Inhaúma e Duque de Caxias, distando de 140m. Dimensões: frente — 6,75m., fundos — 50m. Área 337,50m². Tem a forma paralelopíramica. Confina à direita com o imóvel n.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

798 e à esquerda, com o imóvel existe uma barraca de propriedade do mesmo e fica na quadra: Passagem Vila União, frente: Passagem Teixeirinha, Ruas Conceição, de onde dista 64,50m. e Caripunas. Limites: à direita com o imóvel n. 150 e à esquerda com o de n. 146. Dimensões: frente — 4,60m., fundos — 42,90m. Área de 197,34m².

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.373

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.574, de 13 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Ailton Noleto de Almeida, um terreno do Patrimônio Municipal, situado na ilha do Mosqueiro, localidade do Chápeu Virado, Passagem Abelardo Condurú e Estrada 16 de Novembro, donde dista 39m., medindo de frente 12m. e de fundos 40m., com uma área de 480m², confinando em ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.374

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.573, de 13 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a João Maria de Lima Pais, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Mosqueiro, na seguinte quadra: Passagem sem denominação — Passagem Abelardo Condurú — Estrada da Bateria e Estrada Beira-Mar, de onde dista 99m. Dimensões: frente — 10m. Fundos — 22,50m. Tem uma área de 225m² e tem a forma paralelopíramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.375

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.571, de 13 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Francisco Alfredo de Lima, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital, à Vila União n. 148, onde

90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aprovar a anexa escala de férias dos funcionários desta Secretaria, determinando que a mesma seja publicada no DIÁRIO OFICIAL.

Cumpre-se.

Secretaria de Administração, 17 de janeiro de 1955.

Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

Relação da escala de férias dos funcionários da Prefeitura Municipal de Belém, durante o exercício de 1955.

Gabinete do Prefeito

Augusto Aguiar Nogueira — De 1 a 30 de junho.

Eudiracy Alves da Silva — De 1 a 30 de julho.

Linomar Saraiva Bahia — De 1 a 30 de setembro.

Augusto Roberto Klautau de Araújo — De 2 a 31 de dezembro.

Ruth Duarte Valente — De 1 a 30 de agosto.

Illa Nery de Sousa — De 1 a 30 de abril.

Elza Pinto de Almeida — De 1 a 30 de julho.

Noé Andrade — De 2 a 31 de maio.

Wilson Raiol — De 1 a 30 de outubro.

Manoel Fonseca — De 1 a 30 de março.

Secretaria de Administração

Carlos Marques Cabral de Figueiredo — De 1 a 30 de setembro.

Araci Viana Martins — De 1 a 30 de janeiro (servindo no Tribunal Eleitoral).

Antônio Lopes Bezerra — De 1 a 30 de novembro (à disposição do Governo Estadual).

Marina Roberto Cavalcante — De 1 a 30 de agosto.

Carlos Tavares Soares — De 1 a 30 de julho.

Afonso Rodrigues Viana — De 1 a 30 de dezembro.

Armênia da Glória Batista — De 1 a 30 de dezembro.

Taicy Saldanha Ferreira — De 1 a 30 de dezembro.

Terezinha Santana Lima — De 1 a 30 de maio.

Abel Alves Fernandes — De 1 a 30 de janeiro.

Francisco Ferreira do Vale — De 1 de fevereiro a 2 de março.

Serviço de Administração

Dr. Levindo Dias Maia — De 1 a 30 de novembro.

Washington de Oliveira Costa — De 1 a 30 de novembro.

Antônio Pereira Bastos — De 1 a 30 de outubro.

Yêda Cavaleiro de Macedo Mesquita — De 1 a 30 de novembro.

Raimundo Eulálio Pereira Pais — De 1 a 30 de maio.

Departamento Municipal do Pessoal

Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima — De 1 a 30 de novembro.

Marcolino Damasceno Nogueira Lima — De 1 a 30 de julho.

Milton Coelho de Andrade — De 1 a 30 de março.

Eudiracy Alves da Silva — De 1 a 30 de outubro.

João Marinho de Sousa — De 1 a 30 de junho.	Dr. Emídio Pedreira de Albuquerque — De 1 a 30 de março.	Nilson Gonçalves de Almeida — De 1 a 30 de maio.	Raimundo P. dos Santos — De 1 a 30 de julho.
Waldemar de Jesus Mesquita — De 1 a 30 de janeiro (servindo no Tribunal).	Dr. José C. Gurjão Sampaio — De 1 a 30 de janeiro.	Clemens da Silva Magalhães — De 1 a 30 de junho.	Olavo Almeida — De 1 a 30 de junho.
Joana Freire de Lima — De 1 a 30 de agosto.	Dr. Carlos A. da Silva Costa — De 1 a 30 de dezembro.	Maria Augusta Tavares — Servindo na Contadoria Geral.	Orivaldo Castro — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Terezinha do Menino Jesus M. Guimarães — De 1 a 30 de novembro.	Dr. Domingos de Paiva Pinto — De 1 a 30 de agosto.	Constância Miranda Gomes — De 1 a 30 de julho.	Mário Dias da Silva — De 20 de outubro a 20 de novembro.
Hercilia Ambrósia de Carvalho — De 1 a 30 de maio (servindo na Valorização).	Dr. Armando Cardoso Pingarilho — De 1 a 30 de março.	Anacleto Gonçalves da Silva — Licenciado de 22 de julho de 1954 a 22 de julho de 1955.	Carlota Ornelas — De 10 de outubro a 10 de novembro.
Irandir Pimentel Seixas — De 1 a 30 de setembro.	Dr. Orlando Tavares Videira — De 1 a 30 de novembro.	Pedro Fernandes Rodrigues de Sousa — De 1 a 30 de agosto.	Jucileide Silva — De 15 de julho a 15 de agosto.
Cleonicé Veloso Sampaio — De 1 a 30 de maio.	Dr. Abner Cavalcante — De 1 a 30 de julho.	Maria de Lourdes Pinto Marques — De 1 a 30 de setembro.	Raimundo B. Bessa — De 20 de maio a 20 de junho.
Virgílio Alves Barata — De 1 a 30 de dezembro (convocado para o Exército).	Dr. Fernando Bentes do Amaral — De 1 a 30 de setembro.	Cleide Lima — Servindo na Divisão da Receita.	Stelio de Araújo Sousa — De 24 de agosto a 24 de setembro.
Antônio Gomes Nery — De 1 a 30 de janeiro.	Dr. João Evandro C. Martins — De 1 a 30 de junho.	Maria Dulce de Paula — De 1 a 30 de julho.	Cleide Lima — De 1 a 30 de setembro.
Departamento de Estatística Municipal	Contencioso Municipal	Contadoria Geral	Divisão da Fiscalização Municipal
Raimundo Gabilanes de Azevedo — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Dr. Pedro Moura Palha — De 5 de fevereiro a 5 de março.	Maria Augusta Miranda Tavares — De 1 a 30 de janeiro.	Fábio Manoel de Macedo — De 1 a 30 de janeiro.
Francisco Sampaio de Araújo — De 1 a 30 de março.	Dr. Amilard da Silva Nunes — De 1 a 30 de junho.	Hilton de Oliveira Sousa — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Aguinaldo Carvalho dos Santos — De 1 a 30 de janeiro.
Maria Terezinha Assunção Miranda — De 1 a 30 de abril.	Aracy Ciriaco Baena — De 1 a 30 de setembro.	Maria de Lourdes V. Cardoso — De 1 a 30 de março.	Floodoaldo Moreira da Costa — De 1 a 30 de janeiro.
Maria Helena Pereira Lopes — De 1 a 30 de maio.	Raimundo Campos de Castro — De 1 a 30/11 e de 1 a 30 de dezembro.	Abel da Mota Soares — De 1 a 30 de abril.	João Fernandes da Costa — De 1 a 30 de janeiro.
Maria Célia Lopes de Sousa — De 1 a 30 de agosto.	Eline Vianna Martins — De 1 a 30 de junho.	Sebastião Pinheiro — De 1 a 30 de maio.	Hilton Palmério Maciel — De 1 a 30 de janeiro.
Fernando Leite Neves de Azevedo — De 1 a 30 de setembro.	Enedina Safira da Costa — De 5 de novembro a 5 de dezembro.	José Rodrigues Pinagé — De 1 a 30 de junho.	Benedito Progénio Gomes — De 1 a 30 de janeiro.
José Israel Filho — De 1 a 30 de outubro.	Maria de Nazaré C. Telles — De 6 de agosto a 6 de setembro.	Alberto Raimundo Lopes — De 1 a 30 de julho.	Raul de Aguiar e Silva — De 1 a 30 de janeiro.
Maria Célia Arruda dos Santos — De 1 a 30 de dezembro.	Idalinda Batista da Costa — De 10/11 a 10/12 e 10/12/1954 a 10 de janeiro de 1955.	Iracema de Figueiredo Gaignoux — De 1 a 30 de outubro.	Francisco Alves Barbosa — De 1 a 30 de janeiro.
Serviço de Pronto Socorro	Zulma Chermont Jucá — De 1 a 30 de outubro.	Raimundo Oliveira de Amorim — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Vital de Castro Monteiro — De 1 a 30 de janeiro.
Dr. Alvaro Fernando Nascimento — De 2 a 31 de dezembro.	Rosilda Nonato Baena — De 1 a 30 de dezembro.	Juliano Celino da Silva Machado — De 1 a 30 de janeiro.	David Freire Schuterchit — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Emídio P. Albuquerque — De 2 a 31 de janeiro.	Cecília Corrêa — De 8 de janeiro a 8 de fevereiro.	Mário José de Oliveira Peixoto — De 1 a 30 de novembro.	Carlos Rhossard Guimarães — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Atahualpa L. Fernandez — De 2 a 31 de julho.	Edmée Aracy Pacheco — De 12 de abril a 12 de maio.	Visilde Lima — De 1 a 30 de julho.	Hildebrando Acácio Lobato — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Saint-Clair L. Martins — De 2 a 31 de outubro.	Carmen Gracieta C. Branco — De 1 a 30 de julho.	Nestor Cunha — De 30 de julho a 30 de agosto.	Inácio Alfaia de Araújo — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Waldimir Santana — De 2 a 31 de janeiro.	Ana Maria S. Moraes Rego — De 1 a 30 de maio.	Carlos Damasceno — De 10 de fevereiro a 10 de março.	Paulo do Espírito Santo Costa — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Paulo Nunes Avelino — De 15 de setembro a 15 de outubro.	Eunice Sampaio Mélo — De 17 de fevereiro a 17 de março.	Nicolau Matne — De 13 de março a 13 de abril.	Mário Lucas de Sousa — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Odmar Barata — De 30 de janeiro a 28 de fevereiro.	Abílio Pinheiro Monteiro — De 1 a 30 de março e de 1 a 30 de outubro.	José Ribamar Pegado — De 14 de abril a 14 de março.	Lauro Sales da Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Dr. Otávio Pereira Lobo — De 1 a 30 de abril.	Joaquim Bernardo da Costa — De 1 a 30 de junho.	Hilton Menezes — De 1 a 30 de junho.	Eugenio de Oliveira Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Carlos Alberto Q. Platilha — De 2 a 31 de dezembro.	Secretaria da Fazenda	Adalberico Seixas — De 15 de maio a 15 de junho.	Mário de Belém Botelho — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Leonidas Pinto Bandeira — De 2 a 31 de março.	Dr. Hamilton F. Moreira — Secretário	João Cavalcante de Lima — De 16 de maio a 16 de junho.	Euclides Rocha da Costa — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Helder C. F. Moreira — De 2 a 31 de julho.	Helder F. Moreira —	Carlos Augusto da Costa — De 17 de maio a 17 de junho.	Aristodulo da Costa Tourinho — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Maria Madalena M. Carvalho — De 2 de fevereiro a 2 de março.	Eimar Tavares — De 1 a 30 de setembro.	Honorato Silva — De 15 de julho a 15 de agosto.	Mário Viana Lopes — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Francisca Moreira — De 2 a 31 de dezembro.	Maria Renée Teixeira — Servindo na Secção Mecanizada.	Rui Fonseca — De 18 de outubro a 18 de novembro.	Edgar Rodrigues Barbosa — De 1 a 30 de março.
Jaime Magalhães Borba — De 2 a 31 de maio (licenciado).	Ana Rita Amorim — De 1 a 30 de julho.	Gutemberg Rodrigues — De 10 de setembro a 10 de outubro.	Manoel das Neves Moraes — De 1 a 30 de março.
Santino dos Anjos Castro — De 1 a 30 de junho.	Maria José Verbicaro — Servindo na Secretaria de Administração.	Otacilio Almeida — De 11 de setembro a 11 de outubro.	Francisco Cândido de Oliveira — De 1 a 30 de março.
Epifânio Augusto de Azevedo — De 2 a 31 de janeiro.	Maria de Nazaré L. Tomaz — De 1 a 30 de dezembro.	Sarah Benathar — De 1 a 30 de dezembro.	Renato Fernandes Cavalcante — De 1 a 30 de março.
Windridge Rodrigues Soares — De 1 a 30 de junho.	Zulmira Joana da Silva — Servindo no Tribunal Eleitoral.	Elmira Nascimento — De 10 de julho a 10 de agosto.	Antônio Rodrigues do Couto — De 1 a 30 de março.
Américo Vieira Lavour — De 1 a 30 de abril.	Secção de Material	Zarina P. de Carvalho — De 1 a 30 de dezembro.	Vicente Ferreira da Cruz — De 1 a 30 de março.
Leônio Pereira Barbosa — De 2 a 31 de outubro.	Oscar Rodrigues da Costa — De 1 a 30 de setembro.	João B. de Castro — De 13 de outubro a 13 de novembro.	Gilberto Mautin Rodrigues — De 1 a 30 de março.
Filomeno S. Almeida — De 2 a 31 de maio.	Eduardo Camacho — De 1 a 30 de julho.	Angelo Ferreira — De 15 de outubro a 15 de novembro.	Manoel Batista de Oliveira — De 1 a 30 de março.
Raimundo Nonato de Jesus — De 2 a 31 de agosto.	Secção Mecanizada	Geraldo Lima — De 1 a 30 de julho.	Benedito Firmino Novais — De 1 a 30 de março.
Manoel Monteiro — De 2 a 31 de janeiro.	Renée Teixeira — De 10 de janeiro a 10 de fevereiro.	Pismel Borges — De 1 a 30 de outubro.	Manoel Ferreira de Sousa — De 1 a 30 de março.
Aquilon R. G. Bezerra — De 30 de janeiro a 28 de fevereiro.	Fátima Maria Machado — De 1 a 30 de maio.	Albertina Ribeiro — De 1 de fevereiro a 3 de março.	Antônio Dégas Mendes — De 1 a 30 de março.
Hamilton F. Alcântara — De 1 a 30 de outubro.	Terezinha de Jesus Santana Lima — De 1 a 30 de junho.	Dolores Rocha — De 15 de novembro a 15 de dezembro.	Armando Fernandes Caniceiro — De 1 a 30 de março.
Raimundo Silva Barros — De 1 a 30 de junho.	Marieta Gomes — De 1 a 30 de julho.	Dirce Gama — De 20 de agosto a 20 de setembro.	Juraci Raimundo de Figueiredo — De 1 a 30 de março.
Francisco Xavier P. Cardoso — De 2 a 31 de janeiro.	Paraguassú Tavares Pereira — De 1 a 30 de agosto.	Arlinda Von-Grap — De 1 a 30 de março.	Júlio Manito de Lima — De 1 a 30 de março.
Pedro Alcântara Von Gr... — De 2 a 31 de dezembro.	Luis Carlos Vieira — De 1 a 30 de setembro.	Hilbelo Von-Grap — De 20 de julho a 20 de agosto.	Milton Leão do Amaral — De 1 a 30 de abril.
Waldemar C. Guedes — De 1 a 30 de novembro.	Raimundo da Visitação Martins — De 1 a 30 de outubro.	Irene Ferreira de Brito — De 22 de julho a 22 de agosto.	Leovegildo Coutinho — De 1 a 30 de abril.
João Carnaúba de Lima — De 2 a 31 de outubro.	Divisão de Despesa	Demócrito de Castro Mélo — De 1 de fevereiro a 1 de março.	Waldemar Sacramento da Silva — De 1 a 30 de abril.
José de Castro Almeida — De 1 a 30 de abril.	Danilo Amorim — De 1 a 30 de janeiro.	Cleber Newton Velasco — De 10 de outubro a 10 de novembro.	Benedito Rodrigues Barbosa — De 1 a 30 de abril.
Benedito Alves da Silva — De 2 a 31 de maio.	Demócrito de Castro Mélo — De 1 de fevereiro a 1 de março.	Raimundo C. Barata — De 1 a 30 de outubro.	Luiz Ferreira Santana — De 1 a 30 de abril.
Mauro Pereira Gonçalves — De 1 a 30 de junho.	Cleber Newton Velasco — De 1 a 30 de março.		Francisco Monteiro Filho — De 1 a 30 de abril.
Armando Fontenelle — De 1 a 30 de julho.			
Serviço de Assistência Médica Social			
Raimundo Balbino Filho — De 1 a 30 de novembro.			

Raimundo Marques da Cruz — De 1 a 30 de abril.	Carlos de Sousa Guimarães — De 1 a 30 de setembro.	Oscar do Nascimento Pinheiro — De 1 a 30 de outubro.	Almerindo Brito — De 1 a 30 de junho.
Vitorino dos Passos — De 1 a 30 de abril.	Mário de Moura Pegado — De 1 a 30 de outubro.	Raimundo Elleres — De 1 a 30 de março.	Expedito Cirilo de Sousa — De 1 a 30 de outubro.
Euclides Nascimento — De 1 a 30 de abril.	Neri de Nazaré da Silva Tabarana — De 1 a 30 de outubro.	João Felix de Andrade — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Afonso Sebastião de Andrade — De 1 a 30 de dezembro.
Antônio de Assis Rodrigues — De 1 a 30 de abril.	Lauro Soárez Gomes Ribeiro — De 1 a 30 de outubro.	João Fonseca Ribeiro da Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Manoel Vicente de Paula — De 1 a 30 de julho.
Miguel Lopes Alfaia — De 1 a 30 de abril.	Guilherme Carneiro da Cunha — De 1 a 30 de outubro.	Elias Alves Ferreira — De 1 a 30 de março.	José Lisboa — De 1 a 30 de maio.
Manoel Costa — De 1 a 30 de abril.	João Leal da Costa — De 1 a 30 de outubro.	João Corrêa de Macedo — De 1 a 30 de outubro.	Eloy Assunção Monteiro — De 1 a 30 de abril.
Osmar Rayol Pinheiro — De 1 a 30 de maio.	Guilherme José de Arimateia O'Almeida — De 1 a 30 de outubro.	Antônio Manoel Pinheiro — De 1 a 30 de junho.	Edgar de Paula Gonçalves — De 1 a 30 de dezembro.
Dircée Mendes Ferreira — De 1 a 30 de maio.	Jose Pedro — De 1 a 30 de novembro.	Raimundo Borges de Nascimento — De 1 a 30 de junho.	João Francisco de Oliveira — De 1 a 30 de junho.
Camilo Lelis Ferreira — De 1 a 30 de maio.	Jose Rodrigues Barros Filho — De 1 a 30 de novembro.	Raimundo Guilherme dos Santos — De 1 a 30 de maio.	Raimundo Henrique de Freitas — De 1 a 30 de março.
Manoel Alves Barbosa — De 1 a 30 de maio.	José Barbosa Vale — De 1 a 30 de novembro.	Antônio Oliveira — De 1 a 30 de março.	João Quirino de Sousa — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Edgar Felinto de Oliveira — De 1 a 30 de maio.	Klyvio Rodrigues Pena — De 1 a 30 de novembro.	Djard Romão Portal — De 1 a 30 de abril.	Herundino de Paula Leão — De 1 a 30 de março.
João Ferreira Mulatinho Sobrinho — De 1 a 30 de maio.	Luiz Gonzaga da Costa — De 1 a 30 de novembro.	Claudomir da Costa Lobato — De 1 a 30 de dezembro.	Jonas Santos — De 1 a 30 de julho.
Hermano Soares de Paiva — De 1 a 30 de maio.	Oswaldo Modesto Domingues — De 1 a 30 de novembro.	Estevam Vieira da Luz — De 1 a 30 de outubro.	Pedro Batista de Moraes — De 1 a 30 de agosto.
Valentin Campos — De 1 a 30 de maio.	João da Cruz Sousa — De 1 a 30 de dezembro.	Raimundo Barbosa Amorim — De 1 a 30 de setembro.	Odmir Moraes de Oliveira — De 1 a 30 de março.
Manoel de Campos Guerra — De 1 a 30 de maio.	Armando Alves do Amaral — De 1 a 30 de dezembro.	Antenor Monteiro — De 1 a 30 de abril.	Artônio Alves de Sousa — De 1 a 30 de setembro.
Francisco Carvalho da Silva — De 1 a 30 de maio.	Clodoaldo Martins Leite — De 1 a 30 de dezembro.	Joscelino Viana Sepeda — De 1 a 30 de agosto.	Sébastião Ribeiro de Brito — De 1 a 30 de maio.
Antônio Alves Nunes — De 1 a 30 de maio.	Raimundo Nonato da Silveira Filho — De 1 a 30 de dezembro.	José Waldemar Rodrigues — De 1 a 30 de janeiro.	Raimundo da Costa Pena — De 1 a 30 de junho.
Adelino Maciel Soares — De 1 a 30 de maio.	Helovegildo José Cardoso — De 1 a 30 de dezembro.	Esmervaldo Nunes de Barros — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Francisco da Silva Botelho — De 1 a 30 de junho.
Moaçir Ramos Pontes — De 1 a 30 de junho.	Raimundo Nascimento da Silva — De 1 a 30 de dezembro.	José Coelho da Silva — De 1 a 30 de março.	Manoel Eufrásio Goulart — De 1 de fevereiro a 2 de março.
Antônio Trindade Monteiro — De 1 a 30 de junho.	M E R C A D O S Superintendência dos Mercados — De 1 a 30 de dezembro.	José Ferreira do Nascimento — De 1 a 30 de outubro.	Paulo Lopes — De 1 a 30 de outubro.
Roldão da Silva Negrião — De 1 a 30 de junho.	Mário da Conceição Agostinho — De 1 a 30 de dezembro.	Dário Teixeira de Sales — De 1 a 30 de novembro.	Heliodoro dos Reis Fortunato — De 1 a 30 de abril.
Sandoval Batista de Almeida — De 1 a 30 de junho.	Paulo Santana Pinheiro — De 1 a 30 de novembro.	Lauro Cândido Rocha — De 1 a 30 de agosto.	João Barbosa — De 1 a 30 de maio.
João de Miranda Castelo Branco — De 1 a 30 de junho.	Raimundo Facêncio de Menezes — De 1 a 30 de outubro.	Osvaldo Patrício da Conceição — De 1 a 30 de julho.	Belo Camarão Marques — De 1 a 30 de dezembro.
Marcilio Dias Lobo — De 1 a 30 de junho.	Dário Teixeira de Sales — De 1 a 30 de novembro.	Emanuel Brício Fonseca — De 1 a 30 de junho.	Felinto Gomes da Silva — De 1 a 30 de julho.
Carivaldo Maciel Barbosa — De 1 a 30 de junho.	Lauro Cândido Rocha — De 1 a 30 de agosto.	Mário Alves — De 1 a 30 de maio.	João Gaudêncio Tavares — De 1 a 30 de agosto.
Manoel Tavares Marinho — De 1 a 30 de junho.	Osvaldo Patrício da Conceição — De 1 a 30 de julho.	José Fernandes Costa — De 1 a 30 de outubro.	Djalma Pereira dos Santos — De 1 a 30 de junho.
Antônio Nogueira da Silva — De 1 a 30 de junho.	Emanuel Brício Fonseca — De 1 a 30 de junho.	Jadir Augusto Pontes — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Benedicto Marcelino Vieira — De 1 a 30 de novembro.
Paulo da Mota Freire — De 1 a 30 de junho.	Mário Alves — De 1 a 30 de maio.	Lício Campos do Vale — De 1 a 30 de junho.	
Antenor de Barros Pereira — De 1 a 30 de junho.	José Fernandes Costa — De 1 a 30 de outubro.	Joaquim Gomes dos Santos — De 1 a 30 de janeiro.	
José Moreira da Costa — De 1 a 30 de julho.	Jadir Augusto Pontes — De 1 de fevereiro a 2 de março.	Augusto José de Almeida Filho — De 1 a 30 de agosto.	
Edgar Santos Guimarães — De 1 a 30 de julho.	Lício Campos do Vale — De 1 a 30 de junho.	Cláudio Aragão da Cruz — De 1 a 30 de julho.	
Aldo de Moura Pegado — De 1 a 30 de julho.	Joaquim Gomes dos Santos — De 1 a 30 de janeiro.	Luz Gonzales Lourenço — De 1 a 30 de dezembro.	
Guapindaiá Assú de Moraes — De 1 a 30 de julho.	Augusto José de Almeida Filho — De 1 a 30 de agosto.	Osvaldo Ramos — De 1 a 30 de maio.	
Vitório Sacco — De 1 a 30 de julho.	Cláudio Aragão da Cruz — De 1 a 30 de julho.	Firmino da Conceição — De 1 a 30 de abril.	
Vitor Roberto Freire Franco — De 1 a 30 de julho.	Luz Gonzales Lourenço — De 1 a 30 de dezembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de julho.	
Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de julho.	Osvaldo Ramos — De 1 a 30 de maio.	Pedro Teodoro da Silva — De 1 a 30 de julho.	
Francisco Monteiro Cardoso — De 1 a 30 de agosto.	Firmino da Conceição — De 1 a 30 de abril.	Hélio Monteiro Coelho — De 1 a 30 de julho.	
Raimundo Nonato da Silveira — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Afonso Medeiros de Moraes — De 1 a 30 de março.	
Quintino Ramos de Sousa — De 1 a 30 de agosto.	Osvaldo Ramos — De 1 a 30 de maio.	Lauriano Daltro da Silveira — De 1 a 30 de janeiro.	
Arnoud Bezerra Franco — De 1 a 30 de agosto.	Firmino da Conceição — De 1 a 30 de dezembro.	João Barbosa Amorim — De 1 a 30 de junho.	
Hamilton Malcher da Rocha — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Emanuel Augusto de Carvalho — De 1 a 30 de agosto.	
Rui Monteiro Diniz — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	João Cardoso Mendes — De 1 a 30 de março.	
Arthur Araújo da Cunha Gonçalves — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Expedito Fernandes de Moura — De 1 a 30 de abril.	
Reginaldo Nunes de Sousa — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	José do Nascimento Ramos — De 1 a 30 de maio.	
Benjamim Lafaiete de Abreu — De 1 a 30 de agosto.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Francisco Oráculo da Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.	
Emílio Fernando de Carvalho Moraes — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Moacir Dias Bastos — De 1 a 30 de julho.	
Manoel Agostinho Luna — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Manoel Sebastião Mourão — De 1 a 30 de junho.	
Miguel Lopes Alfaia — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	João Enéas da Silva — De 1 a 30 de setembro.	
Deusdete Cavalcante dos Santos — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Jaime Lucas de Sousa — De 1 a 30 de junho.	
Manoel Raimundo Gomes — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Cecílio Juvenal da Rocha — De 1 a 30 de junho.	
José Ferreira Pinto — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Raimundo da Silva Santos — De 1 a 30 de agosto.	
Período de Paula Piloto — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Raimundo Nonato dos Santos — De 1 a 30 de setembro.	
João Damasceno Mendes — De 1 a 30 de setembro.	Antônio Rodrigues — De 1 a 30 de dezembro.	Adolfo Naiff Alcântara — De 1 a 30 de outubro.	

DIARIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 161, do Regimento Interno desta Assembléia, Mário Alves da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, padrão J, da Secretaria desta Assembléia, vago com a exoneração de Milton Queiroz da Silva.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1955.

Augusto Corrêa.

Presidente

Augusto Corrêa.

Presidente

Fernando Magalhães

1.º Secretário

Elísio Pessoa de Carvalho

2.º Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, de acordo com a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municí-

pios) à funcionária Carmen Sylvia da Costa Rodrigues Alves ocupante do cargo de Bibliotecário, padrão M, desta Assembléia Legislativa, trinta (30) dias de licença, a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente ano.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, em 18 de janeiro de 1955.

Augusto Corrêa.

Presidente

Ata da centésima quatragésima

quinta sessão extraordinária

da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Francisco Borralho, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahé, Rui Barata, Milton Miranda, Silviano Braga, Acíndino Campos,

João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Ferro Costa, Reis Ferreira, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Silvio Meira e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxardo, Elísio Pessoa de Carvalho e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou de um ofício do Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, acusando o telegrama sobre a organização de cursos práticos a Escola Manoel Barata. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Milton Miranda que apresentou um requerimento, para que seja oficiado ao senhor Governador, solicitando providências no sentido de serem restabelecidos no corrente ano, cinco escolas supletivas que foram retiradas do município de Vigia. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado José Maria Chaves, continuando o seu discurso a respeito da mensagem do senhor Governador, lida no dia primeiro desse ano, fazendo argumentos sobre a receita tributária e outros problemas do Estado, até o término da hora regulamentar.

Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Cunha Coimbra, depois de justificar, apresentou um projeto de lei, concedendo pensão mensal vitalício ao professor Antônio Travassos da Rosa, para o qual pediu urgência. O senhor deputado Silvio Braga requereu urgência para a discussão dos processos números duzentos e doze, duzentos e cinquenta, quatrocentos e sessenta e três e quatrocentos e noventa e um. Anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Silvio Meira, a fim de que esta Assembleia proteste contra a ideia de imigração de porto-riquenhos para a Amazônia; e solicite aos órgãos federais o estudo da possibilidade de serem crençamentada a imigração de raças europeias; o senhor deputado Lobão da Silveira manifestou-se contrário à primeira parte do requerimento, seguindo-se na tribuna o senhor deputado Rui Barata, também contrário à matéria, que estava sendo defendida pelo autor, quando a Presidência declarou esgotada a hora regimental; o orador ficou inscrito para concluir na sessão seguinte. Na Segunda Parte da Ordem do dia, foram aprovados sem discussão, os seguintes projetos de lei: em segunda discussão: abre crédito especial para remodelação de um prédio no município de Anhanga; concede pensão especial a dona Mercedes Arias Valente; abre crédito especial em favor de Linotipo do Brasil: Mario Nepomuceno de Souza, Raimunda Leite Galvão, Pedro V. de Almeida, Vitor C. Portela, Edgar Olinto Contente, Joaquim Barbosa Filho, Elvira de Souza Magalhães, Alvira Matos de Queiroz, Laboratório Labor Limitada, Shell Mex do Brasil Limitada, Auto Volante, José Cavalcante de Albuquerque, Ubaldo Rebelo da Costa, Carmen Barroso Oliveira, Osmarina Pereira de Souza, Antonia Lima da Costa, Maria Torquato Ribeiro, Satira Morais da Cruz, Manoel Raio Pinheiro, Olgaria Rodrigues; para auxílio à Federação Paraense de Desportos e para reparos e equipamentos das delegacias e postos de Polícia do interior do Estado. Em primeira discussão, os que abre crédito especial para construção de uma casa de repouso no Instituto da Imaculada Conceição, de Monte Alegre, em favor de Tibiriçá Santa Brígida; e em favor de José Marques, com pareceres favoráveis das comissões de Constituição e de Finanças; os que abre crédito

ditos especiais em favor de: Romulo Soares e outros; e América C. Peixoto, sem pareceres. A pedido do autor, senhor deputado Rui Barata, foi adiado por quarenta e oito horas o projeto de resolução criando a Tesouraria desta Assembléia. Anunciada a primeira discussão do projeto de lei autorizando a venda de parte de um terreno do Estado, situado em Abaetetuba, com pareceres favoráveis, manifestaram-se contrariamente, os senhores deputados José Maria Chaves, Wilson Amanajás e Ferro Costa, que justificou o seu voto na Comissão de Constituição e Justiça.

Encerrada a discussão e verificada falta de quorum, ficou adiada a votação da matéria em apreço. O senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas e cinco minutos e marcou outra sessão para o próximo dia dez, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Silvio Meira, Elísio Pessoa de Carvalho e Líbero Luxardo.

Ata da centésima quadragésima sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Amíntor Cavalcante, Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Milton Miranda, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Sandoval Oliveira, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Silvio Meira secretariado pelo senhor deputado Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: dois ofícios do senhor Governador do Estado, encaminhando os projetos de lei que: extinguem e cria cargos, reajusta vencimentos e dá outras provisões e dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no exercício vigente; dois ofícios do Secretário do Interior e Justiça, respondendo o de número oitocentos e sete, e o que se refere à Igreja Matriz da cidade de São Caetano de Odvelas; e ofício circular do Corregedor Geral da Justiça, comunicando sua eleição para aquele cargo. O único orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Cunha Coimbra que depois de ler e comentar um trecho da mensagem de Ano Novo, do senhor Governador do Estado, apresentou dois pedidos de informações ao Poder Executivo; primeiro: qual o motivo porque não foi pago, até a presente data, o auxílio concedido na lei orgânica à Sociedade Beneficente Vinte e Cinco de Dezembro e quais os que já foram pagos e ainda faltam pagar, discriminando os referidos valores; segundo: o respeito da aquisição e total das despesas, dos brinquedos que foram distribuídos às crianças pobres, nos primeiros dias do mês em curso. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Silvio Meira, para que esta Assembléia proteste contra a imigração de porto-riquenhos para a Amazônia e solicite o estudo

das possibilidades para imigrar raças europeias, o qual foi também, subscrito pelo senhor deputado Silvio Braga; usou da palavra este parlamentar, em defesa da matéria, justificando a aprovação de sua assinatura. Seguiu-se o senhor deputado Imbiriba da Rocha, contrário ao requerimento. Encaminhando a votação falaram os senhores deputados Rui Barata, reafirmando o seu ponto de vista favorável à imigração e João Camargo, declarando-se contra qualquer imigração para a Amazônia. O senhor deputado Lobão da Silveira, pela ordem, lembrou que sugerira a votação item por item, o que foi aceito pela Presidência, sendo, logo após, aprovados todos os itens do requerimento. O senhor deputado João Camargo justificou o seu voto. Em seguida, os senhores deputados Paulo Itaguahy e Milton Miranda apresentaram os seguintes projetos de lei: primeiro, referente à tabela das gratificações pro-labore sobre o imposto "causa mortis" a que fazem jus os serventários da Justiça, com função nos feitos em fácia; segundo, abre crédito especial destinado à construção do prédio onde funcionará a escola pública estadual do quilômetro vinte e três da rodovia João Coelho-Vigia. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em redação final, os seguintes projetos de lei: aumenta o valor do selo de caridade; dispõe sobre a inhumação de indigentes, por conta do Estado; reconhece de utilidade pública a Sociedade Beneficente Treze de Maio; autoriza a inclusão de um auxílio, no Plano de Assistência Social, para a conclusão das obras da Igreja de São Sebastião da Boa Vista; concede gratificações adicionais aos funcionários civis, oficiais e praças da Policia Militar do Estado; cria duas bolsas de estudos para aperfeiçoamento de médicos paranaenses no sul do país, concede auxílio para a construção do asilo do Bom Pastor, em Ananindeua; e os que abre créditos especiais em favor de João Correia dos Reis e Emilia Machado de Meneses. O senhor deputado Wilson Amanajás, pedindo a palavra, pela ordem, observou à Mesa que o projeto referente a um terreno em Abaetetuba, cuja votação fora adiada, por falta de quorum, deveria ter preferência. O senhor Presidente respondeu que estava obedecendo a pauta dos trabalhos, a que a matéria em primeira discussão só poderia ser votada depois de haver sido a que estava colocada para terceira e segunda discussão. Continuando os trabalhos, foram aprovados os seguintes projetos de lei: em terceira discussão: abre créditos especiais para remodelação de um prédio, de propriedade do Estado, no município de Anhanga; em favor de Linotipo do Brasil e Mario Nepomuceno de Souza; concede pensão especial a dona Mercedes Arias Valente; abre crédito especial para auxílio à Federação Paraense de Desportos; e em favor de Raimundo Leite Galvão, Pedro V. de Almeida, Vitor C. Portela, Edgar Olinto Contente, Joaquim B. Filho, Elvira de Souza Magalhães, Alvira Matos de Queiroz, laboratório Labor Limitada, Shell Mex Brasil Limitada, Auto Volante Sociedade Anônima, José Cavalcante de Albuquerque, Ubaldo Rebelo da Costa, Carmen Barroso de Oliveira, Osmarina Pereira de Souza, Antonia Lima da Costa, Maria Torquato Ribeiro, Satira Morais da Cruz, Manoel Raio Pinheiro, Olgaria Rodrigues e para reparos e equipamento das delegacias e postos de polícia do interior do Estado. Em segunda discussão: abre créditos especiais para construção de uma casa de repouso no Instituto Imaculada Conceição, sediado em Monte Alegre; e em favor de Tibiriçá Santa Brígida, Secretários.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Abel Martins e Silva, Presidente — Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, Secretários.